

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES, DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1.000,00 CADA UMA, DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr\$ 6.000.000,00 PARA Cr\$ 90.000.000,00 DE FALK DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

NOME E QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA	N. de ações subscritas	Valor que integralizou com créditos em c/ corrente Cr\$	Valor que integralizou c/ outros bens Cr\$	Saldo a Integralizar em bens ou cred. Cr\$
THE FALK CORPORATION, com sede na cidade de Milwaukee, Estado de Wisconsin, Estados Unidos da América do Norte, representada por seu bastante procurador, sr. Paul Griffith Garland	84.000	39.388.500,00	39.200.000,00	5.411.500,00

Confere com o original.  
W. G. WINSLOW  
Presidente da Mesa

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

**CERTIFICO** que "FALK DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 192.855, por despacho da Junta Comercial em sessão de 24 de novembro de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 8 de julho de 1960, pela qual aprovou a proposta da Diretoria, no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). Acha-se arquivada em apenso ao documento acima mencionado, ata da assembléia geral extraordinária, iniciada em 11 e concluída em 12 de agosto de 1961, pela qual alterou parcialmente os estatutos sociais, efetivou o aumento do capital social, elegeu peritos e aprovou o laudo de avaliação dos bens apresentados pela acionista "The Falk Corporation" para integralização, das ações por ela subscritas no presente aumento, estando anexados à referida ata o boletim de subscrição e a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de novembro de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (255.426 - Cr\$ 17.520,00)

**INDUSTRIAL BATURA S/A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1961

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 15,00 (quinze) horas, em sua sede social, à Praça João Mendes, 62 - 1.º andar - conjunto 102, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Industrial Batura S/A., representando mais de 23 (dois terços) do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". Havendo o número legal, deu início aos trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Manoel Ferrari, que, na forma estatutária, assumiu a presidência da Mesa, convidando a mim, Felippo Arena, para Secretário. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, pedindo fosse lido o edital de convocação, regularmente publicado no "Diário Oficial" do Estado de 3, 4 e 5 do corrente mês de outubro e no "Diário do Comércio" da Capital de 3, 4 e 5 do mesmo mês, edital esse do seguinte teor: "Industrial Batura S/A. - Assembléia Geral Extraordinária - 1.ª Convocação - São convidados os senhores acionistas da "Industrial Batura S/A.", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15,00 (quinze) horas do dia 12 de outubro de 1961, em sua sede social, à Praça João Mendes, 62 1.º andar - conjunto 102, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - 1.º) Verificação e ratificação da subscrição do aumento do capital social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 1961; - 2.º) proposta da Diretoria para novo aumento do capital social e respectivo parecer do Conselho Fiscal; - 3.º) Alteração dos Estatutos Sociais; - 4.º) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 28 de setembro de 1961. (a) Manoel Ferrari - Diretor Presidente". - Procedida a leitura disse o Sr. Presidente que esta Assembléia Geral Extraordinária, tem como principal objetivo a verificação e ratificação do aumento do capital social apro-

vado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 1961, e consequente alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais em vigor e deliberar sobre a nova proposta da Diretoria da sociedade para aumento do capital social, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que se achava sobre a Mesa o boletim de subscrição do aumento do capital social para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) solicitando à Assembléia que verificasse, ratificando o referido aumento. Procedida a verificação foi o mesmo, unanimemente, ratificado pela Assembléia. Em seguida, o Sr. Presidente declarou totalmente subscrito e realizado o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) e consequentemente, alterado o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais em vigor, passando a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5.º - O capital social é de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista. De acordo com a vontade do titular ou possuidor, as ações poderão ser transferidas para nominativas ou ao portador, suportando o acionista as despesas com a conversão. As ações, serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos". - Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da proposta da Diretoria da sociedade e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, para novo aumento do capital social, o que foi feito, documentos esses dos seguintes teores: "Proposta da Diretoria - Senhores acionistas: A Diretoria da Sociedade, após minucioso estudo dos problemas relativos às instalações industriais da Sociedade, chegou à conclusão de que, necessário se torna novo aumento de capital social, para atender com mais desenvoltura o programa pré-estabelecido para essa finalidade. Nessas circunstâncias, propõe o aumento do atual capital social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) com a emissão de mais 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, as quais serão subscritas, preferencialmente, pelos atuais acionistas da Sociedade, dentro do prazo que for fixado pela Assembléia Geral que deliberará sobre esta proposta. Na eventualidade do aumento do capital proposto ser totalmente subscrito e integralizado, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais em vigor será alterado passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º - O capital social é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) dividido em 200.000 (duzentos mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista. De acordo com a vontade do titular ou possuidor, as ações poderão ser transferidas para nominativas ou ao portador, suportando o acionista as despesas com a conversão. - As ações serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos simples ou múltiplos". - Esta é a nossa proposta que esperamos seja bem acolhida e votada na Assembléia Geral Extraordinária que vier a ser convocada para esse fim. - São Paulo, 20 de julho de 1961. - "Parecer do Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal da Industrial Batura S.A., depois de bem ponderar as razões que determinaram a proposta da Diretoria, para novo aumento do capital social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), com a consequente alteração do artigo 5.º dos

Estatutos Sociais em vigor, chegou à conclusão de que a referida proposta consulta aos altos interesses da sociedade, podendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas, desde que o último aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) - para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) seja totalmente subscrito e integralizado antes da aprovação da nova proposta da Diretoria da Sociedade. São Paulo, 29 de setembro de 1961. - (aa.) Alexander Alfred Smith - Olympio Alves Barbosa - Gasparino José Romão. - Novamente com a palavra, o Sr. Presidente fez uma minuciosa e detalhada exposição de motivos sobre a proposta apresentada pela Diretoria da Sociedade, oferecendo em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso: Pediu, então a palavra o acionista João Ferrari, propondo à Assembléia, aprovação unânime, da proposta da Diretoria da Sociedade, tendo em vista que o novo aumento de capital proposto vem de encontro às reais necessidades da Sociedade. Entretanto, propunha que o aumento em vez de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), fosse de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), passando o capital social para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) e se concedesse um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que os senhores acionistas da Sociedade exercessem seus direitos preferenciais na subscrição do aumento proposto, bem como que fosse facultado, durante esse período, aos acionistas subscritores, em depositar na Sociedade as importâncias parciais ou totais de suas subscrições, devendo esses depósitos serem escriturados em conta especial para aumento de capital. Após essa proposta, reuniu-se novamente o Conselho Fiscal, tendo delibera-

do o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal" - O Conselho Fiscal da Industrial Batura S/A., depois de bem ponderar sobre a proposta do acionista Sr. João Ferrari para que o aumento do capital social fosse de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) e não para Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) como propusera a Diretoria, com a consequente alteração do Art. 5.º dos Estatutos Sociais em vigor, chegou à conclusão de que a referida proposta consulta aos altos interesses da Sociedade, podendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas. São Paulo, 12 de outubro de 1961. a) Alexander Alfred Smith - Olympio Alves Barbosa - Gasparino José Romão". Submetidas à votação as propostas da Diretoria da sociedade e do acionista Sr. João Ferrari, foram ambas, unanimemente, aprovadas pela Assembléia, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado declarou o Sr. Presidente que estava aprovada a proposta do Sr. João Ferrari para aumento do capital social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), bem como aprovada a proposta concedendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que os atuais acionistas da Sociedade exerçam seus direitos preferenciais na subscrição do referido aumento sendo facultado aos senhores acionistas subscritores a depositar na Sociedade as importâncias parciais ou totais de suas subscrições, cujos depósitos serão escriturados em conta especial para aumento de capital social. Na hipótese do aumento do capital ser totalmente subscrito antes do prazo estabelecido, será convocada, desde logo, outra Assembléia Geral Extraordinária, para verificação e ratifica-

ção do aumento do capital e consequente alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais, podendo, em qualquer época, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proposto pelo Sr. João Ferrari, ser convocada a Assembléia Geral Extraordinária para verificar a ratificação o aumento já subscrito até aquela data. Entretanto, se depois de decorrido o prazo convenção, algum ou alguns acionistas deixarem de exercer seus direitos de preferência, as ações que não forem por eles subscritas, poderão ser tomadas por outros acionistas que desejarem, e, na desistência destes, por terceiros que se interessarem. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Ninguém mais tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, o Sr. Presidente, após agradecer aos presentes o modo como contribuíram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembléia, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram, unanimemente e a assinaram no final para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

Manoel Ferrari  
- Diretor Presidente  
Felippo Arena  
- Secretário da Assembléia  
Manoel Ferrari  
João Ferrari  
Margherita Tucci  
Ada Apollonio  
Adriana Perelli  
Confere com o original lavrado no livro próprio.  
Manoel Ferrari  
Diretor Presidente

**INDUSTRIAL BATURA S.A.**  
Boletim de subscrição do aumento do capital social, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 140.000.000,00, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de maio de 1961.

ACIONISTAS	Ações Subscritas	Valor		Integraliza com créditos em c/ corrente especial p/ aumento de capital Cr\$
		Total	Cr\$	
THOMAZ FALZONI, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Av. Brasil, 78 - São Paulo	10.000	10.000.000,00		10.000.000,00
MANOEL FERRARI, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Spartaco, 91 - São Paulo	10.000	10.000.000,00		10.000.000,00
ADRIANA PERELLI, italiana, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Barata Ribeiro, 91 São Paulo	27.500	27.500.000,00		27.500.000,00
ADA APOLLONIO, italiana, viúva, de prendas domésticas, residente à Rua Piauí, 615 - São Paulo	5.000	5.000.000,00		5.000.000,00
MARGHERITA TUCCI, italiana, casada, de prendas domésticas, residente à Rua Piauí, 615 - São Paulo	27.500	27.500.000,00		27.500.000,00
<b>T O T A I S</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000.000,00</b>		<b>80.000.000,00</b>

Confere com o original em poder da Sociedade.  
MANOEL FERRARI  
Presidente da Assembléia

**JUNTA COMERCIAL**  
São Paulo  
Certidão

**CERTIFICO** que, "INDUSTRIAL BATURA S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 193.085, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de dezembro de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de outubro de 1961, pela qual efetivou o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais e aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros); estando anexados à referida ata os demais documentos legais de seu

aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. - Visto p/ Perceval Leite Britto, Secretário (a) Cleyde Maria Forte. (255.916 - Cr\$ 12.870,00)

**PASSAPORTE PERDIDO**

Declaro haver-se extraviado o meu passaporte n. 302.060.  
São Paulo, 14.12.1961  
Hans Eduard Arnhold  
(257114 - Cr\$ 540,00) (15-16-17)

**MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A.**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação

Convidam-se os senhores Acionistas da Manufatura de Brinquedos Estrela S/A., a se reunirem em Assembléia Extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta Capital, no dia 28 de Dezembro de 1961, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
a) Aumento de Capital Social;  
b) Alteração dos Estatutos Sociais;  
c) Várias Eventuais.  
São Paulo, 12 de Dezembro de 1961.  
(a) Antônio Saraiva  
Diretor  
(257.017 - Cr\$ 1.890,00) (14-15-16)